

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1484/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 407279/2021, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação do Ato Administrativo nº 1156/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral de EDNILSON DE SOUZA MATOS, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 120382/8, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 17ª Zona Eleitoral - Arenópolis - TRE/MT, pelo período de 22 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1.635/2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b8f27d8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)